



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa**  
**CNPJ 08.355.471/0001-24**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F M DE S AQUINO (28.206.683/0001-57), referente à Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de hospedagem e traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	VALOR R\$ DE REFERENCIA NA DATA 27/03/2019	Desconto (%)
1	2811 - Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.	UND	6	Passagem 1763,56 Taxa de Embarque 87,70	6,3
<b>TOTAL ESTIMADO POR PASSAGEM</b>					<b>R\$ 1.740,15</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 10.440,90</b>

Obs<sup>1</sup>: Passagens de "Ida e Volta"

Obs<sup>2</sup>: Os valores mencionados podem sofrer alteração, conforme a variação de preço diária proposta pelas companhias aéreas.

Obs<sup>3</sup>: Desconto aplicado no valor da tarifa, sem as taxas de embarque.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de Abril de 2019

  
**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal